



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 239/2019.

Em, 30 de abril de 2019.

**SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO A
IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE SERVIÇO
SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC) NO MUNICÍPIO DE
CABO FRIO.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a implantação de uma Unidade de Serviço Social do Comércio (SESC) no Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2019.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

É necessária a implantação de uma Unidade de Serviço Social do Comércio (SESC) no Município de Cabo Frio, na Região do Lagos, que tem aproximadamente 250 mil habitantes.

Cientes que o Serviço Social do Comércio (SESC) oferece acesso a atividades nas áreas de cultura, saúde, turismo social, educação, esporte e assistência e que o Projeto SESC Comunidade já foi implantado em diversas cidades e tem se mostrado como eficaz implementador de políticas públicas locais, atuando como aliado do Poder Público na garantia da efetivação de direitos sociais, através de oportunidades proporcionadas, garantindo o pleno exercício da cidadania.

Ressaltamos a necessidade e relevância dessa ferramenta de transformação social e cidadania para os nossos municípios, através dos diversos programas, oficinas, palestras, ações educativas, atividades recreativas, oficinas, cursos de diversas modalidades, esportes coletivos, aquáticos, danças e lutas que movimentam as quadras, ginásios, piscinas e academias das Unidades SESC.